



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.286 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ÁREA VERDE, LOCALIZADA NA RUA BELMIRO FINAZZI NO JARDIM PLANALTO DE PRAÇA JOSÉ MAFEI ‘ZÉ DO ALHO’”.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – a área verde, localizada na Rua Belmiro Finazzi no Jardim Planalto, passa a denominar-se **“PRAÇA JOSÉ MAFEI ‘ZÉ DO ALHO’”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 124 de 2020
Autoria do Vereador José Augusto Capistrano dos Santos

CM - SECRETARIA
A(O) Lei nº 6.286
FOI PUBLICADA(EM) NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 02 / 21
MOGI MIRIM 22 / 02 / 21